



**DECRETO Nº 074/2022**

"Dispõe sobre a declaração de inservíveis para a Administração Municipal de Quartel Geral, os bens móveis que especifica, para efeito de alienação, por venda, através de Leilão, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, e dá outras providências".

**GASPAR CARLOS FILHO**, Prefeito do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica municipal, tendo em vista as disposições dos artigos art. 22, inc. V, § 5º, c.c. art. 53, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, e,

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Transportes constatou a necessidade de alienação do veículo para atendimento ao Gabinete do prefeito, e, tendo em vista o laudo de avaliação da comissão formada para tal fim na forma da Portaria de nº 087/2021;

**CONSIDERANDO**, o disposto do art. 6º, inciso X, art. 60, inciso XXVI, e art. 91 todos da Lei orgânica municipal que autoriza a alienação de bens móveis no âmbito de Quartel Geral/MG ;

**CONSIDERANDO**, que o município vem renovando gradativamente sua frota municipal, com aquisição de novos veículos tipo, Automóveis, ônibus, dentre outros, etc;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam declarado inservível para a Administração Pública Municipal, com vistas à alienação de bens móveis, por venda, mediante prévia avaliação e licitação na modalidade leilão, nos termos do art. 22, inc. V, § 5º, c.c. art. 53, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, no estado em que se encontra os veículos, a saber:

  
Gaspar Carlos Filho  
Prefeito Municipal



I-Um veículo, Espécie Tipo: PAS/AUTOMÓVEL, marca/modelo: **HONDA CIVIC EXR**, cor PRETA, ano/modelo: 2013/2014, Placa: OPY 1212, Chassi: **93HFB967OE7120947**, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, Documentação: Certificado de Registro, CÓDIGO RENAVAL: 00536455350; II- um veículo **PAS/AUTOMÓVEL**, marca modelo **VW GOL CITY MB**, cor: branca; ano de fabricação: 2014, Chassi: **9BWAA45U4FP022982**, placa PUD 2099, ano: 2011, Cor: amarela, chassi:, documentação: certificado de registro código RENAVAL: 01008900394; III- um veículo ônibus, espécie tipo: PAS/ONIBUS; Marca/Modelo: **IVECO CITY CLASS 70C16**, chassi: **937L68B01BB425640**, documentação: **RENAVAL: 3300052047**;

**Artigo 2º.** Os bens arrematados serão entregues ao arrematante, acompanhado do certificado/instrumento autorizativo de transferência dos veículos automotores e maquinários, logo após a comprovação do efetivo pagamento procedido na forma prevista no edital de leilão.

**Artigo 3º.** Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens móveis declarados inservíveis mencionado neste decreto.

**Artigo 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contidas no Decreto municipal de nº 099/2021.

Quartel Geral, 05 de setembro de 2022.

  
Gaspar Carlos Filho  
Prefeito Municipal

**GASPAR CARLOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**